



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRRJ Nº 1082, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.

Designa Procuradores da República para realizar as audiências junto às 4ª e 10ª Varas Federais Criminais nos dias 08 de agosto de 2017 e 10 de agosto de 2017, respectivamente.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Portaria PGR, bem como o disposto no art. 48, inciso VII, “b” e art. 50, inciso II da [Lei Complementar nº 75/93](#); considerando que os dias não contemplados nesta portaria são de responsabilidade dos procuradores remanescentes das Varas, conforme normas em vigor; considerando a necessidade de se manter a equitativa distribuição da carga de trabalho entre todos os procuradores que atuam na área criminal, inclusive no que pertine ao rodízio das 4ª e 10ª Varas Federais Criminais, resolve:

Art. 1º Adotar a seguinte escala de rodízio de audiências junto às 4ª e 10ª Varas Federais Criminais:

DATA - VARA - HORÁRIO	PROCURADORES
08/08/2017 – 4ª VFC - 14h	Jessé Ambrósio
10/08/2017 – 10ª VFC - 13:30h	Paulo Henrique Brito

Parágrafo único. A responsabilidade pelo acompanhamento da pauta nas datas acima estabelecidas compete aos gabinetes dos Procuradores designados.

Art. 2º Ressalvados os casos de licença para tratamento de saúde, só serão admitidas redesignações a partir de solicitações de permuta encaminhadas pelos interessados ao Procurador-Chefe, para edição da pertinente Portaria.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 ago. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 189.

